MENSAGEM Nº 07/2019

Salvador, 13 de maio de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **Geraldo Alves Ferreira Júnior**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, no prazo regulamentar previsto no art. 163, § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 – LDO/2020.

Elaborado em estreita observância às exigências legais que disciplinam e norteiam a matéria, notadamente a Constituição Federal de 1988 e a Lei Complementar 101, de 04 de maio 2000 – LRF/2000, o presente Projeto de Lei constitui um instrumento balizador da Peça Orçamentária a ser oportunamente apresentada a essa Casa, na medida em que estabelece diretrizes quanto a forma estrutural, a dinâmica da execução e os parâmetros para a avaliação dos resultados da gestão no que concerne aos compromissos com a eficiência fiscal.

Nesta linha de orientação, a proposta da LDO/2020, que ora se apresenta, estruturada em consonância com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece as diretrizes para a construção da proposta orçamentária, em questões voltadas às prioridades e metas; organização, elaboração e execução dos orçamentos; alocação de despesas de pessoal e encargos; disposições sobre alterações tributárias e demais diretrizes de ordem geral e específicas.

Os anexos, por sua vez, exibem, avaliam e projetam cenários do Município na perspectiva das metas e riscos fiscais, comparando o desempenho de exercícios anteriores com a expectativa traçada para os três exercícios vindouros; avaliam, sob a ótica do risco fiscal, a situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social; analisam a evolução do patrimônio líquido e a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, além das estimativas e compensação da renúncia de receitas e o demonstrativo dos riscos fiscais acompanhado das providências adotadas pela gestão.

Com efeito, o esforço em conceber uma proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias à luz das exigências da LRF/2000 é, sem dúvida, elaborar uma prévia da Proposta Orçamentária, haja vista que os anexos de metas e riscos fiscais são obtidos mediante o exercício de estimativa de receitas e fixação de despesas para os exercícios trabalhados. Para 2020, preservando o princípio do

MENSAGEM Nº 07/2019

equilíbrio orçamentário, a receita e a despesa foram trabalhadas, a preços correntes, num montante de R$ 8.022.875.000,00 (oito bilhões, vinte e dois milhões e oitocentos e setenta e cinco mil reais), apresentando, em relação ao Orçamento de 2019, um crescimento de 3%.

Este percentual pode parecer pouco expressivo, à primeira vista, contudo, é importante ressaltar que na elaboração de uma Peça dessa natureza, que estabelece metas fiscais a serem perseguidas e compromissos com o equilíbrio da gestão, atuando num quadro de incerteza e crise política, econômica e social é prudente que se adote uma postura cautelosa, sem perder de vista o dever de buscar estratégias de ampliação de receitas bem como de racionalização de gastos, no sentido de viabilizar e ampliar os horizontes do Programa de Governo proposto para o período da gestão. Quanto aos exercícios seguintes, não havendo nenhum fator determinante de crescimento, e considerando a premissa de reavaliação a cada exercício, a conduta adequada é a de que os incrementos se configurem numa margem ainda menor.

Neste contexto, as receitas foram estimadas tomando por base o desempenho da execução de exercícios anteriores, a potencialidade de crescimento conjugada com o perfil e a natureza de cada uma delas e os parâmetros econômicos, que balizam a conjuntura de crescimento e desenvolvimento do País, com impacto direto nos demais entes federativos. Assim, com base na publicação oficial – BACEN, de 29 de março último, adotou-se como referência o PIB Brasil 1,98% e o IPCA 3,89%. A essas variáveis, que impactam diretamente nas projeções da receita, foi adicionado o esforço da gestão para melhoria da arrecadação própria, traduzida na intensificação de ações voltadas ao combate à sonegação e cobrança da dívida ativa, dentre outras providências.

Por sua vez, as despesas fixadas, além de apresentarem incremento real em função do realinhamento de preços impactado pela conjuntura econômica, o crescimento contínuo dos investimentos, particularmente os que afetam a área social, ampliam compulsoriamente os níveis de despesas correntes, especialmente pessoal e custeio. O equilíbrio da Receita/Despesa neste cenário só tem sido possível com a prática adotada pela atual gestão de controle e austeridade nos gastos públicos, buscando fazer mais com menos e preservando a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população soteropolitana.

Em que pese nesta etapa da LDO já se levantar receitas e despesas no plano analítico, as suas respectivas apropriações ocorrem em grandes agregados. Assim é possível constatar nos anexos de Metodologia e Memória de Cálculos das Metas Anuais, que do total da receita de capital, R$ 1.053.718.000,00 (hum bilhão, cinquenta e três milhões e setecentos e dezoito mil reais), 89% estão concentradas nas operações de créditos e transferências da União. As operações de crédito, firmadas com organismos nacionais e internacionais totalizam R$ 719.960.000,00 (setecentos e dezenove milhões e novecentos e sessenta mil reais), participando com 69% do investimento. Já os contratos e convênios celebrados com o governo federal correspondem a R$ 215.810.000,00 (duzentos e quinze milhões e oitocentos e dez mil reais), equivalendo a 20% dos recursos de investimento. O montante complementar, correspondendo a 11%, R$ 117.948.000,00 (cento e dezessete milhões, novecentos e quarenta e oito mil reais),refere-se ao total previsto com alienações de bens.

MENSAGEM Nº 07/2019

No montante das Operações de Crédito apropriadas na receita, merecem destaques os financiamentos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador – PRODETUR Salvador e o Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê – NOVO MANÉ DENDÊ, que totalizam, em 2020, uma soma de R$ 153,3 milhões de reais; o financiamento com o Banco Mundial, para o Projeto Salvador Social no valor de R$ 127,4 milhões de reais, o Programa de Requalificação Urbanística de Salvador – PROQUALI, que conta com o financiamento da Corporação Andina de Fomento – CAF, em R$ 77,8 milhões de reais e o Programa Corredores de Transporte Coletivo Integrados de Salvador - BRT, voltado à melhoria da mobilidade urbana, com contratos celebrados com a Caixa Econômica Federal e com a União, que estimam para o próximo exercício um desembolso da ordem de R$ 294,2 milhões de reais.

Ainda no desdobramento dos Anexos de Metodologia e Memória de Cálculos das Metas Anuais, nos quadros de variações percentuais, efetivados na amostra do período 2017/2022, comparando os agregados de receitas e despesas com valores executados (2017/2018), orçados (2019) e estimados (2020/2022), observa-se que os valores estimados no momento da LDO serão necessariamente realinhados no momento da LOA, e, principalmente durante a execução, refletindo, dentre outros fatores, a influência da conjuntura econômica na arrecadação e consequentemente na capacidade de gasto. Quanto às operações de crédito e convênios, o fator preponderante é a frustração da expectativa orçada, na sua maioria, determinada por questões burocráticas que envolvem receitas dessa natureza.

Os Resultados Primário e Nominal, assim como as informações e os indicadores exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que balizam os riscos e estabelecem as metas a serem perseguidas pela gestão em determinado exercício, foram elaborados com base nas orientações da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais. Contudo, objetivando imprimir ao documento da LDO um maior nível de transparência e compreensão, foi adicionado aos anexos legais comentários esclarecedores sobre a metodologia utilizada para os cálculos e os resultados obtidos em cada um deles.

Na perspectiva de avaliação dos indicadores de resultados, destaca-se também o indicador da capacidade de endividamento do Município, que se encontra numa margem bastante confortável, apenas 26% da relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida, enquanto o limite estabelecido pelo Senado Federal é de poder trabalhar em até 120%. Esse resultado é, sem dúvida, reflexo do esforço dessa gestão em restabelecer e sustentar a saúde financeira do Município, o que tem lhe permitido avançar na ampliação do seu Programa de Trabalho, aproveitando as oportunidades vantajosas de financiamentos.

Além dos anexos que balizam a gestão sob a ótica dos riscos e compromissos fiscais, consta deste Projeto de Lei um leque de 133 ações, dispostas em 15 Programas Governamentais que integram as propostas do Plano Plurianual 2018-2021, do Programa Estratégico do Governo e do Programa Salvador 360, as quais são consideradas como prioritárias para execução no exercício vindouro.

MENSAGEM Nº 07/2019

Vale ressaltar que o compromisso do Programa de Trabalho constante da LOA/2020, será muito mais amplo que essa amostra selecionada, cujo destaque tem como objetivo maior preservar intervenções de entregas estratégicas para a cidade, compromissos selados com a população soteropolitana, assim como ações com cronogramas comprometidos com recursos de financiamentos externo e interno. No presente exercício, de um elenco de 336 ações constantes da LOA, 93 foram destacadas como prioritárias na LDO.

Os Programas da Área Social alcançam as ações de educação, saúde, assistência e inclusão social. Na educação, através do Programa Combinado – Acesso e Qualidade na Educação, evidenciam-se as intervenções voltadas à ampliação da oferta de vagas, com a construção de 17 CMEIS, 07 novas unidades de ensino e atendimento a 10.000 alunos pela rede particular conveniada – Projeto Pé na Escola. Já na dimensão de melhoria da qualidade do ensino, a prioridade consiste na aferição do desempenho dos alunos através das ações de avaliação interna e externa e no monitoramento e avaliação da educação infantil, alcançando uma cobertura de 100% da rede. Acrescente-se ainda as propostas de regularização do fluxo escolar a ser trabalhado com 1.573 alunos, que se encontram em defasagem idade série, e a meta que amplia a oferta do ensino integral à 7.090 alunos que contarão no contra turno escolar com atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de lazer.

Por sua vez, a Área da Saúde, ancorada nos Programas: Saúde – Prevenção e Bem Estar e Saúde ao Alcance de Todos, destaca como prioridade do próximo exercício a ampliação da oferta dos serviços de saúde, com a construção de 07 novas Unidades de Saúde da Família e o acréscimo do atendimento Psicossocial com a Ampliação da Rede CAPS em mais 02 unidades, sendo uma agregada neste exercício e outra em 2020. Saliente-se ainda, a reorganização em 100% dos serviços ofertados pela Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade, a ampliação do atendimento materno e infantil ao teto de 70% e a intensificação das ações de controle e vigilância epidemiológica.

Com o Programa Salvador Cidadã – Acolhedora, Justa e Igualitária, o governo investe nas questões que afetam a população, tanto no aspecto assistencial como na preservação da cidadania. Assim, foram destacadas como prioridades de 2020, a ampliação do acesso da população aos serviços sociais, atingindo 250.000 atendimentos às pessoas em situação de vulnerabilidade; a atuação na capacidade plena, ou seja, em 100% dos serviços oferecidos à população pela Rede SUAS; a implantação de mais 02 unidades de atendimento do CADUNICO; a Reforma de mais 07 equipamentos socioassistenciais, totalizando 15 CRAS reformados em pleno funcionamento até 2020; implantação de 03 Centros de Convivências para Idosos – Casa da Sabedoria; além da atuação intensificada no Município para a formação da consciência social, no que diz respeito ao trato do cidadão em questões que envolvem diferenças racial, de gênero e de deficiência física, promovendo campanhas, eventos de sensibilização e viabilizando acesso facilitado a qualquer cidadão aos equipamentos públicos.

Focado ainda na cidadania, e entendendo que o lazer e a habitação são direitos universais, o Município, através dos Programas Esporte, Inclusão e Cidadania e Dinamização e Fomento ao Esporte nas Comunidades, elege como prioridades estender o benefício da prática esportiva a mais 112.000 pessoas; construir 07 novos equipamentos de esporte e lazer nas comunidades e reconstruir

MENSAGEM Nº 07/2019

e requalificar 70 outros; promover a atração de 213 eventos esportivos e de lazer nos quais se enquadram as quatro jornadas Salvador Cidade que Corre. No tocante à Habitação, evidenciam-se as ações que contemplam a oferta de unidades habitacionais, a melhoria de habitabilidade em domicílios de população de baixa renda e a regularização fundiária. Assim, está prevista para o próximo exercício a emissão de 1.500 títulos mobiliários em áreas privadas, a regularização fundiária de 5.000 residências, a entrega de mais 2.500 habitações e a construção de 120 novas unidades, além de intervenções para melhorias em 13.334 imóveis, através do Programa Morar Melhor.

O compromisso de estruturar Salvador com o conceito de resiliência e sustentabilidade para ampliar o nível de segurança, satisfação e bem-estar dos seus habitantes, é, sem dúvida, uma proposta transversal, presente na maioria dos Programas de Governo. Contudo, de forma mais objetiva, os Programas: Espaço Urbano Estruturado Sustentável e Cidade Sustentável Resiliente selecionam como prioridades 24 ações, das quais elencamos: requalificação de 3.000 metros de escadarias; 31.200 metros quadrados de intervenções em praças e espaços públicos; 18 Km de requalificação e 200 mil metros de conservação dos sistemas de macro e microdrenagens; requalificação de 07 Km de orla marítima (Amaralina/Pituba, Stela Mares/Praia do Flamengo e Canta Galo/Boa Viagem); implantação do Projeto de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Mané Dendê, no Subúrbio Ferroviário; implantação de uma Unidade de Compostagem em Pau da Lima; estabilização de 10 encostas; aplicação de 48 mil metros de geomantas e 1.050 rolos de lonas; implantação e requalificação de 02 Parques Municipais (Jardim Botânico e Parque de Xangô); 250.000 metros quadrados de tratamento paisagístico na cidade, com plantio de 25 mil mudas de árvores e a elaboração do Plano de Resiliência de Salvador.

Na Mobilidade Urbana, as ações prioritárias se concentram na continuidade das obras do BRT, 1ª e 2ª etapas; na pavimentação 70Km e implantação de 19 de vias; ampliação e modernização da rede semafórica; implantação e revitalização de 200 abrigos de ônibus e execução de obras de melhorias de pontos críticos de tráfego.

Através do Programa Salvador – Capital do Turismo, Cultura e Lazer, terão sequência, em 2020, as ações de requalificação do Centro Histórico de Salvador, a exemplo das obras da Av. Sete de Setembro, Praça Cayrú, Revitalização dos Arcos da Montanha/Ladeira da Conceição, Plano Inclinado do Taboão, Museu da Casa da História/ Arquivo Público e o Museu da Música Brasileira de Salvador. Serão também priorizadas as obras de revitalização da Av. Dendezeiros/Caminho da Fé, a modernização do terminal da Barroquinha e do Aquidabã, além das ações de promoção do turismo e da cultura, refletidas no Calendário Anual de Festas Populares e a realização de eventos, a exemplo do Carnaval, Réveillon, Festival da Cidade e Pelourinho Dia e Noite.

O Programa Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade seleciona as ações de ordenamento do comércio de rua e espaços públicos (Av. Sete de Setembro e outras), ampliação de 5.000 pontos de iluminação pública e a modernização de 70.000 outros pontos; a ampliação e reforma de 06 cemitérios municipais e a implantação de 04 Bases Avançadas da Guarda Civil Municipal nas Prefeituras Bairros.

MENSAGEM Nº 07/2019

Por fim, através dos Programas – Gestão Pública de Excelência e Gestão Pública Responsável com Equilíbrio e Eficiência Fiscal foram selecionadas 23 ações voltadas ao fortalecimento da engrenagem administrativa e financeira do Município, buscando imprimir celeridade, confiança e segurança das informações e do fluxo processual; qualificar o corpo técnico administrativo para desempenhar melhor suas atividades; reduzir a sonegação fiscal e implementar estratégias de otimização dos níveis de arrecadação dos recursos municipais.

Desse modo, Senhor Presidente, ao encaminhar o presente Projeto de Lei, firmo-me na convicção de que foram ofertadas as informações necessárias e imprescindíveis à apreciação dessa Casa Legislativa, e aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência e seus Pares, o meu reconhecimento, sempre renovado, pelo apoio e contribuição que nossa gestão tem recebido para prosseguir, com a mesma dedicação e entusiasmo, na desafiante missão de transformar a nossa querida Cidade do Salvador em uma metrópole competitiva, contemporânea e, sobretudo, inclusiva.

Atenciosamente

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito